

PORTARIA CRECI/MA Nº 00011/2024.

Anula o Ato Normativo CRECI/MA nº 001/2019 – Que regulamenta a inscrição e registro de estágio junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região / MA

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO CRECI/MA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 6.530/78 c/c decreto nº 81.871/1978 e Regimento Interno do Conselho, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.476/2022 que autoriza e estabelece procedimentos de estágio nos CRECIs e propõe matriz curricular mínima para os cursos de Técnico em Transações Imobiliárias-TTI.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II da Resolução-COFECI nº 013/78 que dispõe sobre a observância obrigatória dos Conselhos Regionais de Corretores de imóveis sobre os atos administrativos, ressaltando que o ato deve ater-se a regulamentar o cumprimento da legislação e resoluções do COFECI no âmbito da jurisdição de cada Conselho Regional, sem apresentar qualquer contradição/novidade relativa à norma hierarquicamente superior.

CONSIDERANDO a incompatibilidade entre a Resolução-COFECI nº 1.476/2002 (que autoriza e estabelece procedimento para o registro de estágio nos CRECI's) e o Ato CRECI/MA nº 001/2019 (que dispõe sobre o registro de estágio no CRECI/MA).

CONSIDERANDO a redação do art. 53 da Lei nº 9.789/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, prevendo a possibilidade de anulação de seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade, juntamente com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que coaduna com a redação da legislação supra.

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luis - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNP: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

Art. 1º- Anular o Ato Normativo CRECI/MA nº 001/2019 (que regulamenta a Resolução-COFECI nº 1.476/2002 no âmbito da 20ª Região) por trazer novidade legislativa incompatível com a referida Resolução, sendo esta hierarquicamente superior.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2024.

Ismael de Vasconcelos Veras
Presidente CRECI/MA

Wagner Pessoa Morais
Diretor Secretário CRECI/MA

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro
Nº 20, Calhau | São Luís - MA
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882
CNPJ: 05.772/0001-45
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503
Tipo C Centro | Imperatriz - MA
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA
CEP: 658000-000 | TEL: XX
CNPJ: 05.760.772/0001-45
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br